

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33 Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000 (53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 24, de 20 de junho de 2024.

Suspende férias da servidora AURA BEATRIZ GAUTIER MARIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Piratini, onde consta um único cargo como responsável pelos serviços de contabilidade do órgão e havendo necessidade de tais atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender férias da servidora Aura Beatriz Gautier Maria a contar do dia 21 de junho de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 20 de junho de 2024.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2024

